



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de abril de 2012 - Nº 4110

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.746

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUAREZ CALEGARI MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de *Subsecretário de Suprimentos, Padrão PC-ES*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 12 de abril de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.751

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA** para exercer

o cargo em comissão de *Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Subsecretário de Esportes, Padrão PC-ES*, na SEMESP, constante do Decreto nº 21.624/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.752

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMUEL PEREIRA BARBOZA** para exercer o cargo em comissão de *Subsecretário de Esportes, Padrão PC-ES*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.772

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIMAR FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de *Subsecretário de Manutenção de Obras, Padrão PC-ES*, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de **04 de abril de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.773

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **DAYSE CAMILETTE POLONINI**, do cargo em comissão de *Gerente de Tesouraria, Padrão PC-TA2*, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **02 de abril de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.774

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERLINDO DIAS MARTINS** para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Tesouraria, Padrão PC-TA2*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **02 de abril de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Coordenador de Serviços de Acolhimento, Padrão PC-TA3*, na SEMDES, constante do Decreto nº 21.944/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.775

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6480/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1*, a servidora **RITA DE CÁSSIA MARTINS**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **10 de abril de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.780

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de *Consultor Interno, Padrão PC-CO*, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 01 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente de Artes, Padrão PC-TA2*, na SEMCULT, constante do Decreto nº 21.615/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.781

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELLINGTON RIBEIRO DIAS** para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Artes, Padrão PC-TA2*, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 01 de abril de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Coordenador de Artes Visuais, Padrão PC-TA3*, na SEMCULT, constante do Decreto nº 21.973/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.783

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CRISTIANE FASSARELLASIMONATO**, da função gratificada de *Assessora Técnica, Padrão FG-AS1/N1*, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.784

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIDES NASCIMENTO DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/N2*, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.785

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

| Nº | Servidor | Secretaria | Matricula | Percentual |
|----|---------------------------------|------------|-----------|------------|
| | Rita de Cássia Abdala Rodrigues | SEMASI | 00048 | 50% |
| | Paulo Henrique Carriço de Souza | SEMASI | 10327 | 50% |
| | Maria Inês Toneto de Souza | SEMASI | 32824 | 80% |
| | Natália Maria Dalvi Penha Costa | SEMASI | 34369 | 50% |
| | Raphael Mello Pereira | SEMMA | 29262 | 50% |
| | Cristiane Fassarella Simonato | SEMESP | 31871 | 95% |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.786

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO – CIG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ LUIS DE MATOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica, Padrão PC-TA2*, lotado na Controladoria Interna de Governo – CIG, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.787

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA**, do cargo em comissão de *Subsecretário de Obras e Manutenção de Vias com Máquinas Pesadas, Padrão PC-ES*, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.788

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA** para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Gestão de Transportes*, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.789

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Meio Ambiente*, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.790

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERALDO MALFACINI** para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Pecuária, Padrão PC-TA2*, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2*, na SEMAG, constante do Decreto nº 22.677/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.791

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Rita de Cássia Barbosa**, matrícula nº 34312, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: MEDICOM RIO FARMA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0460/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/12/2011, para aquisição de 1.000 (mil) unidades de Dexametasona, Solução Injetável 4 mg/ml, ampola 2,5 ml, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0132/2011, **Lote 07**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 339,70 (trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-14.231/2012 e Nº 51-12.550/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 020/2012.

BENEFICIÁRIO: LAR NINA ARUEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar Nina Arueira.

VALOR: R\$ 22.352,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 23/2011- Fundo a Fundo, FEAS/SEASTDH, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 04 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente da Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2426/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: H.F. TIBÚRCIO INFORMÁTICA – ME.

OBJETO: Apresentação musical dos cantores ELISABETH MARTINS e CLÁUDIO GUIMARÃES, no dia 31 de maio de 2012, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, na programação da Feira da Bondade 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-12.391/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE.

OBJETO: Apresentação musical da cantora DUDA FELIPE no dia 18 de abril 2012, na programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-12.073/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EVILÁSIO DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Apresentação musical do cantor EVILÁSIO DA SILVA SANTOS no dia 20 de abril 2012, na programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-12.074/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: H.F. TIBÚRCIO INFORMÁTICA ME.

OBJETO: Apresentação musical da cantora VALÉRIA REZENDE & BANDA ESTAÇÃO e a Banda LIGAÇÃO DIRETA, nos dias 19 e 20 de abril 2012, na programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-12.221/2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

* Republicado por incorreção no campo do Locador

LOCADORES: MARIO PIUMBINI VIEIRA e s/m MARIA DAS GRAÇAS FREITAS FERNANDES.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de depósito para guarda de móveis novos, usados e similares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

PROCESSO: Prot. Nº 1-6554/2012.

DATA CI

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 03/2012

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Cableworks Informática Ltda ME.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria de Instalação do banco de dados Oracle versão 11 em um ambiente Linux RedHat.

VALOR: R\$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2012.

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia da Gestão da DATA CI e Ricardo Martinelli de Medeiros - Cableworks Informática Ltda ME.

AGERSA**EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 007/2011**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: DATAI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Prestação de serviços Provimento de link de comunicação / 1 Mb

VALOR: R\$1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mês.

VIGÊNCIA: 12 (doze e quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2012

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente – Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia da Gestão DATAI e Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva - Diretor Presidente AGERSA.

IPACI**PORTARIA Nº. 071/2012**

Republicada por incorreção

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso II, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **ADEIR RODRIGUES JORDÃO**, Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 872,30 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) à beneficiária Laudicea da Rocha Guimaraes, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 6.753, de 17/02/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de abril de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 077/2012**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **BELJEANE GUIMARÃES FONTAS**, Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com alta em 11 de abril de 2012 e retorno ao trabalho em 12 de abril de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 10.093, de 16/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 078/2012**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **CARLOS ALEXANDRE PILAZ**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com alta em 13 de abril de 2012 e retorno ao trabalho em 14 de abril de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 10.988, de 22/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 079/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **CRISTINA CARLA DE ALMEIDA IGNEZ DA CRUZ**, Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 15 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11.049, de 23/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 080/2012**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.313, de 20.07.2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 081/2012**RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 061, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 061, de 26 de março de 2012, referente a servidora **ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: "16/03/2012", leia-se: "29/03/2012".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 093/2012.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Final |
|----------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|------------|
| Gilberto Carlos S. Mantuan | Assessor de Gabinete da Presidência | 15 | 25/03/2012 | 08/04/2012 |

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ITA-PLANA MINÉRIOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia APRA nº 011/2012, para atividade de Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificado anteriormente, situada na Rod. Soturno x Gironda, s/nº, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4008

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA MULTI PÃO LTDA ME- torna público que obteve da SEMMA a Licença Única-LU Nº 095/2012, com validade até 13 de fevereiro de 2016, para atividade 17.17 – U – Panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua Jordão Passamai, nº 02- Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4409

COMUNICADO

JOCELIO L. P. VERONEZ ME- torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 070/2012, com validade até 30 de janeiro de 2016, para atividade 08.01 – U – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, situada na Rua Cezarino Cricco, nº 04- Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4410

COMUNICADO

J. G. MILLER ME- torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Nº064/2012, com validade até 27 de janeiro de 2016, para atividade 26.05 – U – Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situada na Av. Etelvina Vivacqua, nº 74- Otton Marins - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4411

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM